



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.765, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011197/2016-95,


RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar possível abandono de cargo, em desfavor da servidora Millan de Andrade Fontenelle.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Reitor em Exercício